



TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no item 26, anexo II da resolução TC Nº. 153, de 15 de dezembro de 2021, artigo 70 e 71 da constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos tribunais de contas, nós

IVANILSON GOMES DE ARAÚJO- CPF: 126.500.698-99

IBRAHIM DE SÁ LISBOA – CPF: 071.248.124-96

AMANDA CAVALCANTE CRUZ- CPF: 080.994.974-14

Abaixo assinado designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da portaria nº 146 A, de 04 de dezembro de 2017. Procedemos a verificação dos valores existentes no caixa da prefeitura de Tacaratu encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do tesoureiro geral conforme portaria nº 81 de 01 de julho, Sra. AMANDA CAVALCANTE CRUZ, que também assina o presente termo achado certo e conforme os registros existentes na tesouraria no encerramento do Expediente.

Tacaratu, 31 de dezembro de 2022.

Ivanilson Gomes de Araújo

Ibrahim de Sá Lisboa

Amanda Cavalcante Cruz

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente



Documento Assinado Digitalmente por: KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO, ROMULO ALVES CORREIA, WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e62eac1-fe49-4ed9-9a5f-a9f0899741ad

Portaria nº 022, de 10 de fevereiro de 2023.

Ementa: Dispõe sobre comissão para Conferencia de caixa e da outras providencias.

O prefeito do Município de Tacaratu, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tacaratu.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. **Ivanilson Gomes de Araújo**, CPF: 126.500.698-99, **Amanda Cavalcante Cruz** CPF: 080.994.974-14 e **Ibrahim de Sá Lisboa** CPF: 071.248.124-96, para compor a comissão para proceder a conferência de Caixa dos Fundos Municipais de educação, saúde, ação social e da criança e adolescente, referente a prestação a prestação de conta junto ao TCE do ano de 2022, que será realizado em março de 2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário, com efeitos legais e fiscais a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se registre-se cumpra-se.


WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito


JOSE REGINALDO ESTEVAM
Secretário Municipal de Administração



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente